ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – Informações Básicas

Número do Estudo Técnico Preliminar: SOPSU 021/2026

Objeto: REFORMA DA PRAÇA CLÁUDIO BENEDITO MENDONÇA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA DESCOBERTA

2 – Objeto

Analisar a viabilidade para contratação de empresa especializada na execução da reforma da Praça Cláudio Benedito Mendonça, localizada no bairro Jardim Santana, no município de Tremembé/SP, incluindo a reforma do parquinho infantil, a reforma da quadra de futsal existente e a construção de uma nova quadra de areia descoberta, destinada à prática de modalidades esportivas como vôlei de areia, futevôlei e beach tennis, proporcionando infraestrutura adequada para atividades esportivas, recreativas, de lazer e de convivência comunitária.

3 – Área Requisitante

Área Requisitante: Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Responsável: Maisa de Oliveira Costa Teixeira de Lemos

4 – Designação da Equipe de Planejamento

Fica designado para o desenvolvimento da fase preparatória e para o acompanhamento das demais etapas os funcionários Yuri Lagrotti e Maisa de Oliveira Costa Teixeira de Lemos.

5 – Diretrizes que nortearam este Estudo Técnico Preliminar – ETP

Este Estudo Técnico Preliminar observa as seguintes normas:

5.1. ABNT NBR 6118 – Projeto de estruturas de concreto – Procedimento, quando aplicável aos elementos estruturais previstos no projeto.

5.2. ABNT NBR 12655 – Concreto de cimento Portland – Preparo, controle, recebimento e aceitação – Procedimento.

5.3. ABNT NBR 14931 – Execução de estruturas de concreto – Procedimento, quando aplicável aos serviços de concreto.

5.4. ABNT NBR 10844 – Instalações prediais de águas pluviais – Procedimento, quando aplicável aos sistemas de drenagem previstos no projeto.

5.5. ABNT NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

5.6. ABNT NBR 16537 – Acessibilidade – Sinalização tátil no piso – Diretrizes para elaboração de projetos e instalação.

5.7. ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão, quando aplicável às instalações elétricas previstas na praça.

5.8. ABNT NBR 5419 – Proteção contra descargas atmosféricas – SPDA, quando aplicável às instalações e estruturas previstas no empreendimento.

5.9. ABNT NBR 14136 – Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20 A/250 V, quando aplicável às instalações elétricas.

5.10. ABNT NBR 16416 – Pavimentos permeáveis de concreto – Requisitos e procedimentos, quando aplicável aos pavimentos previstos no projeto.

5.11. ABNT NBR 15953 – Pavimento intertravado com peças de concreto – Execução, quando aplicável aos serviços de pavimentação previstos no projeto.

5.12. ABNT NBR 9781 – Peças de concreto para pavimentação – Especificação e métodos de ensaio, quando aplicável.

5.13. ABNT NBR 12284 – Áreas de vivência em canteiros de obras, quando aplicável.

5.14. NR 06 – Equipamentos de Proteção Individual – EPI.

5.15. NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.

5.16. NR 18 – Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção.

5.17. NR 35 – Trabalho em Altura, quando aplicável aos serviços previstos na execução da obra.

5.18. Legislação e normas aplicáveis à execução e instalação de equipamentos e estruturas destinadas à prática esportiva, conforme especificações constantes do projeto.

5.19. Normas e padrões técnicos da concessionária de energia elétrica responsável pelo atendimento ao empreendimento, quando aplicáveis às instalações elétricas previstas.

5.20. Demais normas técnicas da ABNT, legislação municipal, estadual e federal e especificações técnicas constantes dos projetos executivos, memoriais descritivos e demais documentos integrantes da contratação que sejam pertinentes aos serviços a serem executados.

6 – Descrição da Necessidade

A reforma da Praça Cláudio Benedito Mendonça, localizada no bairro Jardim Santana, no município de Tremembé/SP, justifica-se pela necessidade de revitalizar e qualificar a infraestrutura destinada às atividades esportivas, recreativas e de convivência da comunidade. A praça constitui importante espaço público de lazer e integração social, sendo necessária a melhoria das condições existentes para proporcionar maior segurança, funcionalidade e conforto aos usuários. O desgaste natural das estruturas existentes e a necessidade de adequações comprometem a utilização plena do espaço, especialmente no parquinho infantil e na quadra de futsal.

A intervenção permitirá recuperar e melhorar as estruturas existentes, proporcionando melhores condições para a prática esportiva e atividades recreativas, além da construção de uma nova quadra de areia descoberta, ampliando as opções de modalidades esportivas disponíveis no local. Sob o aspecto social e comunitário, a revitalização contribuirá para incentivar a prática de atividades físicas, a utilização adequada dos espaços públicos e a convivência entre moradores, crianças, jovens, adultos e idosos. Além disso, a melhoria da praça contribuirá para a valorização do espaço urbano e para a promoção da saúde, do lazer e da qualidade de vida da população

7 – Plano de Contratações Anual

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual da Secretaria responsável para o exercício de 2026, tendo em vista a programação do Município para a reforma da Praça Cláudio Benedito Mendonça, localizada no bairro Jardim Santana. A execução da intervenção será viabilizada mediante recursos provenientes de emenda parlamentar de vereador, destinados à realização das melhorias previstas no projeto, demonstrando a previsão e o planejamento da Administração para a realização da contratação.

8 – Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação trata de empresa especializada em serviços de engenharia, com experiência comprovada.

A visita técnica para a licitação deve ser facultativa. Os licitantes deverão declarar que têm pleno conhecimento das condições necessárias para a execução do serviço.

Deverá ser exigido dos licitantes a apresentação SOMENTE dos documentos exigidos por lei, para demonstração da sua capacidade de realizar o objeto licitado.

Os serviços deverão ser executados de acordo com as normas, especificações e procedimentos de controle tecnológico de materiais e serviços, em conformidade com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

A contratação tem caráter específico para a reforma da Praça Cláudio Benedito Mendonça, localizada no bairro Jardim Santana, no Município de Tremembé/SP, compreendendo a reforma do parquinho infantil, a reforma da quadra de futsal existente e a construção de uma nova quadra de areia descoberta, incluindo os serviços previstos nos projetos e demais documentos da contratação.

A Contratada deve responsabilizar-se pela garantia dos serviços por ela realizados. A garantia deve ser prestada com vistas a manter os serviços realizados em perfeita condição de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para a Contratante. Os serviços que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser refeitos, dentro dos padrões de qualidade e desempenho exigidos na licitação.

Uma vez notificada para garantia, a Contratada deverá realizar a reparação que apresentar vício ou defeito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da notificação. Durante seu transcurso, o prazo poderá ser prorrogado mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, se aceito pelo Contratante.

Decorrido o prazo para execução do serviço da garantia sem o reparo, ou sem justificativas da Contratada aceitas pela Prefeitura, fica a Contratante autorizada a contratar empresa diversa para executar os serviços, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos serviços.

9 – Demanda para Contratação

A estimativa das quantidades de cada item está detalhada na planilha de quantitativos que faz parte do projeto executivo.

10 – Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado do objeto demandado, que foi conduzido levando em consideração os requisitos da contratação, não identificou novas alternativas para a solução a contratar, ficando restrita ao serviço realizado por empresas especializadas.

Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas a realizar os serviços, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

Para fins de orçamentação, os preços dos serviços foram obtidos por meio das tabelas oficiais de referência CDHU, FDE e SINAPI, conforme aplicabilidade dos serviços previstos no projeto, sendo realizada pesquisa de mercado específica para o item referente às mesas com banco, em razão da ausência de referência compatível nas tabelas oficiais utilizadas.

11 – Estimativa do Valor da Contratação

Em conformidade com a Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, e os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços adotado pela Prefeitura Municipal de Tremembé para a aquisição de bens e contratação de serviços, a equipe de planejamento realizou pesquisa no boletim referencial de custo da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU 201, FDE 01/26 e SINAPI 02/26, todas oneradas.

Estima-se que a contratação seja de R$ 381.117,21 (trezentos e oitenta e um mil, cento e dezessete reais e vinte e um centavos).

12 – Descrição da Solução

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma da Praça Cláudio Benedito Mendonça, localizada no bairro Jardim Santana, no município de Tremembé/SP, contemplando a reforma do parquinho infantil, a reforma da quadra de futsal existente e a construção de uma nova quadra de areia descoberta, incluindo o fornecimento integral de materiais, equipamentos, mão de obra e serviços necessários à plena execução da obra.

13 – Justificativa para o Parcelamento da Contratação

A contratação não admite parcelamento técnico ou econômico, tendo em vista que a execução integrada da obra por uma única empresa assegura compatibilidade entre os serviços, melhor gerenciamento da execução, definição clara de responsabilidades, manutenção da garantia da obra e maior economicidade.

14 – Resultado Pretendido

Promover a revitalização da Praça Cláudio Benedito Mendonça, proporcionando infraestrutura adequada para atividades esportivas, recreativas e de convivência comunitária;

Ampliar as opções de lazer e prática esportiva disponíveis à população, por meio da reforma da quadra de futsal existente e da construção de uma nova quadra de areia descoberta;

Proporcionar melhores condições de segurança, acessibilidade, organização e conforto para crianças, jovens, adultos e idosos que utilizam o espaço;

Incentivar a prática de atividades físicas e esportivas, possibilitando a realização de modalidades como futsal, vôlei de areia, futevôlei e beach tennis;

Melhorar as condições do parquinho infantil, proporcionando um espaço mais adequado e seguro para as atividades recreativas das crianças;

Fortalecer a utilização da praça como espaço de integração e convivência da comunidade, incentivando a ocupação positiva e o uso coletivo do espaço público;

Valorizar a infraestrutura e o espaço urbano municipal, promovendo a melhoria das condições de lazer e recreação disponíveis no bairro Jardim Santana;

Contribuir para a promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida da população, mediante a disponibilização de espaços públicos adequados para atividades esportivas, recreativas e de convivência.

15 – Providências a Serem Adotadas

Antes da emissão da ordem de serviço, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias ao início da obra, incluindo a formalização do contrato, designação dos responsáveis pela fiscalização, disponibilização da área para execução dos serviços e demais medidas previstas nos documentos da contratação.

16 – Contratações Correlatas ou Interdependentes

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto.

17 – Possível Impacto Ambiental

Para vínculo à nossa política pública de contratações sustentáveis, observamos:

- Que as possíveis madeiras utilizadas nas ferramentas utilizadas na obra sejam preferencialmente de reflorestamento e certificadas pela FSC.
- Que sejam obedecidas as leis e normas legais que se destinem à proteção do meio ambiente, com promoção de ações sustentáveis e minimização dos possíveis impactos ambientais.
- Que sejam adotadas medidas para redução de consumo e uso racional de água, inclusive com reutilização, sempre que possível, de modo higiênico e salubre.
- Que sejam utilizados equipamentos eficientes no consumo de energia elétrica, que possuam a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) na classe mais eficiente e o selo do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROSEL).
- Que sejam observadas e cumpridas as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, e Resolução nº 307, de 05/07 /2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA.

- Que seja promovida a logística reversa dos materiais descartados, sempre que disponibilizado por fabricantes ou fornecedores, especialmente de lâmpadas de qualquer tipo, aerossóis em geral, providenciando a separação e acondicionamento adequado.
- Que sejam utilizados produtos de limpeza e domissanitários que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA.
- Que sejam utilizados, preferencialmente, uniformes confeccionados com produtos menos poluentes e agressivos ao meio ambiente, com tecidos que tenham em sua composição fibras oriundas de material reciclável e/ou algodão orgânico.
- Que sejam utilizados materiais que na sua fabricação causem a menor degradação da natureza, focando na eficiência energética e na sustentabilidade.
- Que sejam obedecidos os níveis de ruídos produzidos pelos aparelhos usados na obra, que deverão respeitar, quando aplicável, os limites aceitáveis pela NBR-10.152 – Níveis de Ruído para Conforto Acústico, da ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº01, de 08/03/90.

18 – Posicionamento Conclusivo

Diante de toda a análise desenvolvida no presente Estudo Técnico Preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, para execução da obra de reforma da Praça Cláudio Benedito Mendonça, localizada no bairro Jardim Santana, no Município de Tremembé/SP, incluindo a reforma do parquinho infantil, a reforma da quadra de futsal existente e a construção de uma nova quadra de areia descoberta, pelo período de 6 (seis) meses.

Com base nos elementos colhidos durante a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, a equipe de planejamento declara viável a contratação.

Tremembé, 10 de agosto de 2026

Yuri Lagrotti
Engenheiro Civil
CREA/SP: 5070454580

Maisa de Oliveira Costa Teixeira de Lemos
Secretária Adjunta de Obras Públicas
Serviços Urbano